

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.01

PROCESSO Nº. 001/2020

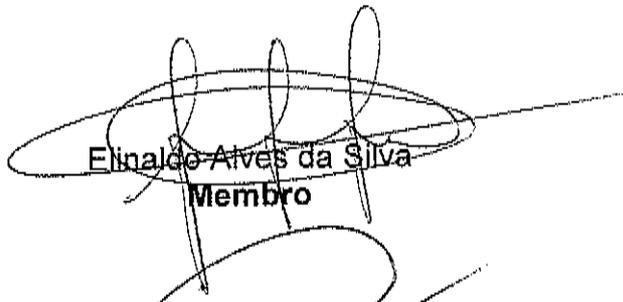
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA  
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas do dia 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2020.01.13.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 17/01/2020 e jornal "O Estado", edição do dia 17/01/2020. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, concedendo-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância e enquanto isso realizou-se o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendia e necessitava realizar esse feito. Nesse interim se fez presente o representante da Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 25.165.699/0001-70 e representada pelo Sr. Mario Lino de Mendonça Neto, inscrito no CPF sob o nº. 048.784.764.43. Protocolaram os Envelopes as seguintes empresas: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 13.518.835/0001-80; SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 19.377.230/0001-00; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 28.240.229/0001-12; P S GOMES CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ 21.284.689/0001-01; ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51. Passando-se os quinze minutos de tolerância e realizado o devido credenciamento a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes de Habilitação e concomitante a esse ato foram realizadas pesquisas no Setor de Cadastro para identificar as empresas devidamente cadastradas neste município. Realizadas as pesquisas constatou-se que todas as empresas têm cadastro no município. O representante presente vistou os documentos das participantes, assim como os membros da Comissão Permanente de Licitação o fizeram. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental, a Comissão decidiu suspender a sessão pública conforme prevê o subitem 12.1.9 do Edital, bem como o Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93 ficando esse prazo em aberto, contudo a Comissão obrigar-se-á

assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar a todos os participantes a Ata de análise e decisão de habilitação, bem como tornará público todos os documentos das participantes na página do município: [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em seguida comunicou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 06 (seis) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

  
Ana Queli de Castro Silva Costa  
Membro

  
Einaldo Alves da Silva  
Membro

  
Mario Lino de Mendonça Neto  
CLPT Construtora Eireli - EPP

ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
001/2020

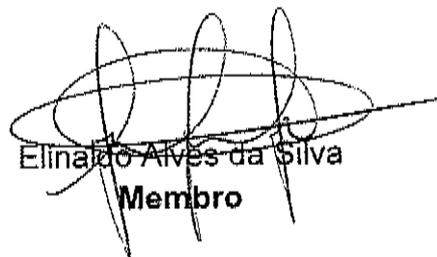
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 050/2020, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 25.165.699/0001-70, SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 13.518.835/0001-80, SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 19.377.230/0001-00, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 28.240.229/0001-12, P S GOMES CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ 21.284.689/0001-01 e ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME descumpriu o edital em subitem 9.2.4.8 quando deixou de apresentar Certidão Específica; CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP deixou de apresentar Certidão Específica, desobedecendo o subitem 9.2.4.8 do Edital; P S GOMES CONSTRUTORA – ME apresentou Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS vencida, porém de acordo com o item 7.2 do Edital *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for*

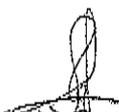
declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As demais empresas: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA. EPP, SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e ARN ENGENHARIA EIRELI apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar INABILITA as seguintes empresa: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA. - EPP, SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, P S GOMES CONSTRUTORA - ME e CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, e HABILITADA a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, por atendimento às exigências do Edital. Nada mas havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 11h do dia 04/03/2020. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**



Edinaldo Aves da Silva  
**Membro**



Ana Queli de Castro Silva Costa  
**Membro**

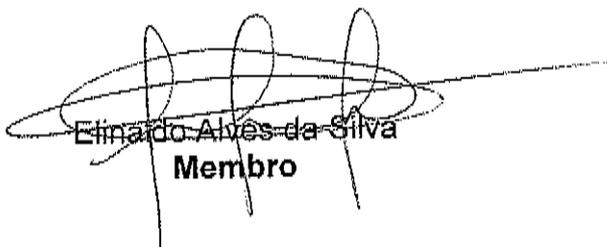
**ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.01 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município

Aos dezoitos dia do mês de março de dois mil e vinte, às 9h00min., na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados para realizar abertura do envelope da Proposta de Preços apresentada pela empresa ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51. Constatou-se a ausência do representante da licitante habilitada. Constatado a pelos membros que o mesmo se encontrava intacto, foi procedida à abertura do envelope da única licitante habilitada, seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e diante da ausência do engenheiro representante da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, o presente protocolizado será encaminhado para avaliação detida e amurada da proposta apresentada, já que prescinde de comparação e avaliação quanto aos ditames impostos pelo instrumento editalício. Após a mencionada avaliação, esta Comissão procederá ao julgamento quanto à classificação. Além disso, consigna-se neste instante que o valor total apresentado como proposta foi de RS 1.870.293,84 (um milhão, oitocentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). A proposta de preços em questão, ao menos neste quesito imediato, encontra-se adequada. O Senhor Presidente decide, então, suspender a sessão pública até a finalização da avaliação da proposta de preços apresentada e o consequente julgamento final. Presidente informou na sessão pública aos presentes que o resultado referente a análise e julgamento final será publicada no DOE, Jornal de Grande Circulação e sítio do Município de Icapuí. A sessão foi também suspensa pelo prazo necessário à lavratura deste documento. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



~~Edinaldo Alves da Silva~~  
Membro



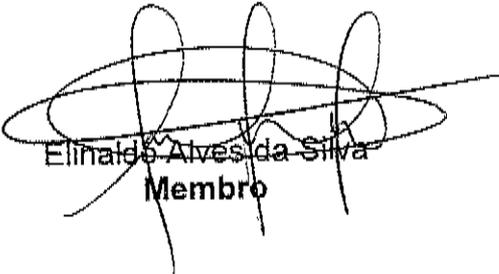
Ana Queli de Castro Silva Costa  
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA  
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.13.01  
PROCESSO Nº 001/2020

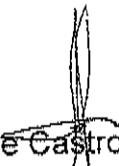
Às dez horas do dia 22 de abril de dois mil e vinte, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 050/2020, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada. Após análise da proposta de preço pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 07 de abril de 2020 que assim reproduz-se a decisão: “ARN ENGENHARIA EIRELI apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos. De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa”. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve **CLASSIFICAR** a proposta da empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, por está de acordo com as exigências do edital, com o valor de RS 1.870.293,84 (um milhão, oitocentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, e tendo a mesma ofertado valor global inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura, sagrou-se vencedora do certame. Devido à ausência da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 11h:00min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva  
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa  
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.13.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 001/2020, RESOLVER:

I - **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 11.477.070/0001-51, situada na Rua Crisanto Moreira da Rocha, 581, CEP: 60.822-305 – Cambeba, Fortaleza, Ceará, pela proposta no valor de R\$ 1.870.293,84 (um milhão, oitocentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

II - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.01.13.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

III – **DETERMINAR** que seja elaborado o Contrato, entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 001/2020 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.01.13.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 30 de junho de 2020.



**José Francisco da Costa**  
Secretário de Infraestrutura e Saneamento